

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 0210.01/2017SMS, que tem por objetivo a Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação da atenção básica em saúde, com ênfase na manutenção, acompanhamento e avaliação do E-SUAS AB da prefeitura municipal de Cariré-Ce. Aberto os trabalhos, foi constatado o comparecimento da empresa: 01- **Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Pereira Lopes Filho inscrito no CPF nº 996.432.863-04. Em seguida foi solicitado pela presidente o envelope contendo a documentação necessária para sanar as falhas conforme descrita na Ata do dia 25 de Outubro de 2017 deste certame. Dando continuidade a Presidente abriu o envelope com os documentos e após a análise dos documentos a Presidente verificou que a empresa havia sanado a falha apontada anteriormente declarando assim, a empresa 01- Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304, devidamente "HABILITADA". Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304**, venceu a licitação, com o valor total do item de **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscientos e quarenta reais)**, por apresentar o menor preço de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Itapajé/CE, 30 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Antonio Pereira Lopes Filho 99643286304 CNPJ: 28.034.779/0001-85	- Antonio Pereira Lopes Filho CPF: 996.432.863-04	<i>Antonio Pereira Lopes Filho</i>